

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

“ALTERA O ARTIGO 53 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2009, DATADA DE 01 DE JULHO DE 2009 – REGIMENTO INTERNO”.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAZ SABER** que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 53 e Insere o Inciso XIV da Resolução nº 003, datada de 01 de junho de 2009 que passa a vigora com a seguinte redação.

“Art. 53. À Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente compete opinar sobre: **(NR)**

I. Inalterado...;

XIV. - todos os assuntos inerentes a agricultura. **(NR)**

Art. 2º - Os demais dispositivos da Resolução nº 003, datada de 01 de junho de 2009 permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

ISAIAS ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

JUDITE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ENEIAS ZANELATO CARVALHO
Primeiro Secretário

JOSÉ FERREIRA
Segundo Secretário